



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>612</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>12/12/25</b>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro preferencialmente para aquisição de material de consumo e expediente da AIF. Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	039	Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de material de consumo e expediente da AIF - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel.	
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões seiscientos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

**Rondinelle Batista**  
Vereador/Novo

